



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

14 de Setembro de 2017 - ANO I - Nº 014 - Pág. 01 a 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº **00.006/2017-SRP**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CONTRATANTE: **José Marcio Silva Sousa, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. NO VALOR TOTAL DE R\$ 73.423,42 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Vinte Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) Nº DO CONTRATO: 20170801005 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE: 08 122 0052 2.047/ 08 243 0483 2.051/ 08 244 0125 2.054/ 08 244 0125 2.055/ 08 244 0137 2.058** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; **CONTRATADO: RENAN DE LIMA ALVES - ME**, REPRESENTADA PELO SR. **Renan de Lima Alves**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº **00.006/2017-SRP**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CONTRATANTE: **Islayne de Fátima Costa Ramos, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. NO VALOR TOTAL DE R\$ 45.684,69 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) Nº DO CONTRATO: 20170801004 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE: 10 301 0171 2.033/ 10 301 0171 2.037/ 10 301 0171 2.038** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; **CONTRATADO: RENAN DE LIMA ALVES - ME**, REPRESENTADA PELO SR. **Renan de Lima Alves**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20170825002, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.008/2017/PP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ REPRESENTADA PELA SRA. ISLAINE DE FATIMA COSTA RAMOS CONTRATADA: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: INCLUSAO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 0801.10 301 0428 2.037 NO CONTRATO Nº 20170825002 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. Lia Vieira Martins, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 12.004/2017 - DP, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para Locação de um imóvel situado NA FAZENDA MARACAJÁ - DISTRITO DE UBIRAÇU, S/N, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BERNARDO UCHOA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor do Sr. Miguel Honorato da Silva, inscrita no CPF sob o nº 054.067.493 -15, com sede na Fazenda Maracajá, S/N, Distrito de Ubiraçu - Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, classificados sob os códigos: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 1201 12 122 0052 2.062 - Manutenção da Secretaria da Educação Infantil e Fundamental. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se d e acordo, à devida ratificação. Canindé-CE, 13 de Setembro de 2017. **Lia Vieira Martins - Presidente**, Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.010/2017 - SRP. O Pregoeiro de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **28 de setembro de 2017 às 09h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇO TIPO BUFFET E LANCHES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Francisco Willamys Ferreira de Oliveira. O Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 662/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA IVANILDA DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNTEC Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR INTERNO Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017
**Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada
 Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000**
diarioofical.caninde.ce.gov.br
caninde.ce.gov.br
facebook.com/prefeituradecaninde

INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2015/2016. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 187/2017 editado pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA IVANILDA DA SILVA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, pretendendo gozá-las no período de 09/10/2017 à 07/11/2017. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de SETEMBRO de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva**

PORTARIA Nº 663/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 29 de AGOSTO de 2017, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSIVAN CAPISTRANO MARTINS, PROJETISTA**, admitido (a) em 24/05/2011, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2015/2016. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 187/2017 editado pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO**



JOSIVAN CAPISTRANO MARTINS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, pretendendo gozá-las no período de **11/09/2017 à 10/10/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 04 de SETEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva**

PORTARIA Nº 664/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016. CONSIDERANDO** o Ofício nº 252/2017 editado pelo **CARTÓRIO ELEITORAL/CANINDÉ**, Órgão Estadual à qual, sob regime de cessão, a servidora está servindo, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **01/09/2017 à 30/09/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 04 de SETEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva**

PORTARIA Nº 665/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO BARRETO, VIGIA**, admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2013/2014. CONSIDERANDO** o Ofício nº 479/2017 editado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, a qual o servidor está servindo, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO BARRETO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, pretendendo gozá-las no período de **02/09/2017 à 01/10/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de SETEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva**

PORTARIA Nº 666/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de SETEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO NAZARENO SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 064/2017 editado pela **JUSTIÇA ESTADUAL/FÓRUM CANINDÉ**, órgão à qual, sob regime de cessão, o servidor está servindo, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO NAZARENO SILVA SOUSA, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **11/09/2017 à 10/10/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de SETEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva**

PORTARIA Nº 667/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de**

AGOSTO de 2017, no qual o (a) servidor (a) **FÁBIA DE SALES NOGUEIRA, ARQUITETA/URBANISTA**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 183/2017 editado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, órgão à qual a servidora está servindo, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FÁBIA DE SALES NOGUEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, pretendendo gozá-las em duas etapas: a primeira no período de **11/09/2017 à 20/09/2017** e a segunda no período **09/10/2017 à 28/10/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de SETEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva**

PORTARIA Nº 668/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de SETEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA GLAUDENICE DE FREITAS CUNHA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **01/03/2011, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 062/2017 editado pelo **CARTÓRIO ELEITORAL/CANINDÉ**, Órgão Estadual à qual, sob regime de cessão, a servidora está servindo, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA GLAUDENICE DE FREITAS CUNHA, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **25/09/2017 à 24/10/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de SETEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 669/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de SETEMBRO de 2017**, no qual a servidora **SELMA MARIA SOUSA ARRUDA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **SELMA MARIA SOUSA ARRUDA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, a partir de **01/09/2017 à 29/12/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de Setembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 670/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de SETEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **PAULO VICTOR VIEIRA ARRUDA, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **05 (cinco)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **PAULO VICTOR VIEIRA ARRUDA, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **01/09/2017 à 05/09/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 06 de Setembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 671/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora **LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, serviço prestado no período de 01.10.1984 à 30.05.1990 e Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, serviço prestado de 01.03.1991 à 30.12.1994, contando com 3.468 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, conforme o Ofício nº 194/2017, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 06 de Setembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 672/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 112 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de SETEMBRO DE 2017**, no qual o (a) servidor (a) **RENATA JOYCE DE ALMEIDA PINTO, PSICÓLOGO**, admitido em **09/07/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de **04 (QUATRO) anos. R E S O L V E**, conceder **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao (a) servidor (a) **RENATA JOYCE DE ALMEIDA PINTO, PSICÓLOGO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **12/09/2017 à 11/09/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 06 de SETEMBRO de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva**

PORTARIA Nº 673/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de SETEMBRO de 2017**, no qual a servidora **MARIA NADIA PEREIRA MARTINS, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **MARIA NADIA PEREIRA MARTINS, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, a partir de **10/09/2017 à 07/01/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 13 de Setembro de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 674/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de SETEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LEA BRAGA CRUZ, TELEFONISTA**, admitido (a) em **12/09/2003**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA LEA BRAGA CRUZ**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **09/10/2017 à 07/11/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 13 de SETEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 675/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de SETEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA COELHO ABREU, MERENDEIRA**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 199/2017 editado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, Órgão à qual, a servidora está servindo, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA COELHO ABREU**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2017 à 31/10/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 14 de SETEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 676/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de SETEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DIEGO MUNIZ GUIMARÃES, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016. CONSIDERANDO** o Ofício nº 155/2017 editado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, Órgão à qual, o servidor está servindo, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DIEGO MUNIZ GUIMARÃES**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **18/09/2017 à 17/10/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 14 de SETEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

ERRATA

ERRATA, PORTARIA 624/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 624/2017. Cujo objeto é Conceder Férias Regulamentares a Servidora FRANCISCA ELIANE DE SOUSA ROCHA. Na Publicação da Portaria 624/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado da edição do dia 22/08/2017, Página 14 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê: Relativo ao Período Aquisitivo 2015/2016. Leia-se: Relativo ao Período Aquisitivo 2016/2017. Canindé/CE, 04 de Setembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

